



Presidência do Conselho de Ministros

*Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1939 / VIII / 2ª

De: Dep. Jovita Ladeira

Entrada : 2001 / 07 / 03

Resposta : 2001 / 10 / 09

Transmissão AM
7/10/01
S. 10.01

**ASSUNTO: Requerimento nº 1939 / VIII / 2ª
da Senhora Deputada Jovita Ladeira (PS)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Ex.ª de que considera surpreendente a sua preocupação quer quanto à possibilidade de instalação de aterros para deposição de resíduos industriais banais na região do Algarve quer no que respeita à hipótese de serem depositados nos aterros de resíduos sólidos urbanos da mesma região alguns dos resíduos existentes nas instalações fabris da Portucel/Recicla.

Com efeito, verdadeiramente preocupante era a situação que se verificava em 1996, quando os resíduos – urbanos e outros – tinham como único destino as 20 lixeiras então existentes. Dotar uma região, qualquer que ela seja, de infra-estruturas adequadas de tratamento de resíduos, ao contrário do que refere, só pode contribuir para a sua promoção.

Entretanto, esclarece-se que, dos sete aterros de resíduos industriais banais já autorizados pelo Instituto dos Resíduos, nenhum deles se localiza no Algarve e que somente uma pequena parte dos resíduos banais a remover da Portucel/Recicla poderá ser depositada nos aterros de resíduos sólidos urbanos do Algarve